

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇO – 7ª SESSÃO

Aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:00 horas, na cidade de Pojuca, na rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr^s. **VANDERSON DOS SANTOS SOUZA, EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS E ALEXANDRE REBOUÇAS DOS SANTOS**, conforme Decreto nº. 010 de 02 de janeiro de 2023 para sob a presidência do primeiro, procederam à análise e julgamento das Propostas Técnica da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**, do Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público (planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação), destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pojuca**. O Sr. Presidente informa que as empresas **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA e OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP** possuem Enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para benefícios das prerrogativas do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06. Conforme ATA de resultado de abertura de Propostas de Preços datada de 21/03/2024, Declarada aberta a Sessão, procedeu-se à análise das propostas de preço por parte da Comissão de Licitação, das empresas devidamente habilitadas e de acordo com o Parecer Técnico (parte integrante desta) exarado pela Comissão Técnica pertencente ao quadro do Município de acordo com o Decreto nº 294 de 07 de dezembro de 2023. Concluída a análise das propostas de preços a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** as empresas abaixo descrita, por cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme valores a seguir:

EMPRESA		VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1.	OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP	85.400,00
2.	CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA	103.500,00

Conforme parecer técnico parte integrante desta ATA, emitido pela Comissão Técnica pertencente ao quadro do Município de acordo com o Decreto nº 294 de 07 de dezembro de 2023, a Comissão informa a pontuação final resultante, levando em consideração o índice técnico (IT) e o índice de Preço (IP), sendo assim, as empresas obtiveram os seguintes resultados:

EMPRESA		PONTUAÇÃO
1.	OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP	10
2.	CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA	8,6

Ato contínuo decide a Comissão por **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP** com o valor global de **R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, por apresentar a maior pontuação resultante e atender integralmente às exigências do edital. Encerrando a sessão o Sr. Presidente determinou que todas as empresas fossem informadas do resultado do julgamento da análise das propostas de preços publicando o teor desta ATA no Diário Oficial do Município de Pojuca e no site oficial do Município <https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>, informa ainda

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

que, na forma do disposto no art. 109, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, os autos do processo encontram-se à inteira disposição para vistas dos interessados. Nada mais havendo a declarar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Pojuca, 12 de abril de 2024.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação


EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

Membro


ALEXANDRE REBOUÇAS DOS SANTOS

Membro

Resposta a COPEL – Tomada de Preços n° 001/2023

Após análise realizada pela Comissão estabelecida pelo Decreto n° 294 de 07 de dezembro de 2023, das propostas técnicas e de preços das empresas habilitadas participantes da Tomada de Preço n° 001/2023, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público (planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação), destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pojuca**, de acordo com as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência, informamos o quanto abaixo segue, identificando as empresas que estão adstritas ao edital, sob a referência técnica de análise da pontuação final das Propostas estão em conformidade com o solicitado, a saber:

1. OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

Da documentação técnica apresentada, referente aos requisitos da qualificação técnica do Edital e seu Anexo I – Termo de Referência onde a Nota Técnica é obtida pela fórmula $NT = ESP + CTE + CEE + ART + CCI + TAE$. Dessa forma a empresa **obteve Nota Técnica 255 pontos**.

Do preço da proposta analisada, a empresa fora classificada, tendo apresentado o **valor global de execução dos serviços no total de R\$85.400,00** (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

A Pontuação Resultante (PR) leva em consideração o Índice Técnico (IT) e o Índice de Preço (IP), sendo assim, a empresa obteve o seguinte resultado:

$$PR = (IT \times 6) + (IP \times 4)$$

$$PR = (1 \times 6) + (1 \times 4) = 6 + 4 = \mathbf{10 \text{ pontos}}$$

2. CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA

Da documentação técnica apresentada, referente aos requisitos da qualificação técnica do Edital e seu Anexo I – Termo de Referência onde a Nota Técnica é obtida pela fórmula $NT = ESP + CTE + CEE + ART + CCI + TAE$. Dessa forma a empresa **obteve Nota Técnica 225 pontos**.

Do preço da proposta analisada, a empresa fora classificada, tendo apresentado o **valor global de execução dos serviços no total de R\$103.500,00** (cento e três mil e quinhentos reais).

A Pontuação Resultante (PR) leva em consideração o Índice Técnico (IT) e o Índice de Preço (IP), sendo assim, a empresa obteve o seguinte resultado:

$$PR = (IT \times 6) + (IP \times 4)$$

$$PR = (0,88 \times 6) + (0,83 \times 4) = 5,28 + 3,32 = 8,6 \text{ pontos}$$

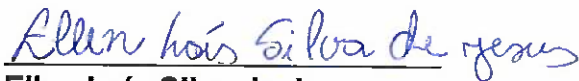
CONCLUSÃO:

Assim obtém-se a seguinte classificação:

1º OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP - 10 pontos

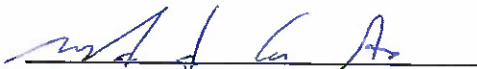
2º CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA – 8,6 pontos

Em, 09/04/2024



Ellen Laís Silva de Jesus

Membro da Comissão Técnica



Nadson da Costa Alves

Membro da Comissão Técnica



Isabel Cristina dos Santos

Membro da Comissão Técnica